

A questão da confiança!

Sem confiança não há crédito! Aliás a palavra “crédito” é uma forma abreviada de “dar crédito a (alguém)” o que significa, literalmente, “acreditar em (alguém)”!

O crédito depende das condições em que se desenvolvem os negócios, daquilo a que normalmente se chama “**ambiente de negócios**”. Um **bom ambiente** de negócios, **permite** que a generalidade das empresas tenha **boa rentabilidade** e que, portanto, possa **cumprir com os seus compromissos**. O nosso ambiente de negócios apresenta muitas dificuldades e incertezas; as empresas têm **rentabilidades muito variáveis** no tempo, em resultado da **alteração constante das políticas económicas do Estado**, conduzindo os **bancos comerciais a temerem** que entrem em **incumprimento** ou mesmo **falência**.

Em geral, todos os elementos do ambiente de negócios influenciam, indirectamente, a confiança; contudo, **alguns aspectos, actuam directamente sobre o crédito**, minando a confiança e aumentando o risco de forma mais acentuada.

1. **A tolerância ao incumprimento dos compromissos. A aceitação social e a actuação branda e demorada dos tribunais**, contribuem para um ambiente onde o incumprimento dos compromissos se tornou normal, **aumentando o risco de crédito e elevando as taxas de juro** activas, o que **prejudica** tanto os **cumpridores**, como os prevaricadores.

2. **A qualidade das propostas de crédito**, apresentadas **sem** um claro **comprometimento** do **empresário** e **sem perspectivas credíveis de rentabilidade**, inviabiliza uma percentagem assustadoramente elevada dos pedidos de crédito. É necessário que as empresas estudem com rigor as circunstâncias em que se irá desenvolver o seu negócio e apresentem perspectivas conservadoras que permitam elevar a confiança.

3. **A pequena corrupção e o favorecimento**, nomeadamente, quando é **praticada por bancários**, cria **entraves burocráticos**, **inviabilizando** a concessão de crédito a **bons negócios**, **por problemas meramente formais ou mesquinhos**, e **atrasa os processos**, aumentando o seu custo.

4. **A grande corrupção, que originou o grosso do “malparado”** que atinge, hoje, mais de 30% do crédito concedido, conduz a um **reforço da prudência** na concessão de **novos empréstimos**, prejudicando a economia.

5. **A falta de concorrência bancária**, nomeadamente através de **medidas que favoreçam uma rápida mudança de banco**, procurando as taxas de juro mais baixas e as condições gerais mais favoráveis, favorece a apresentação de condições “leoninas” por parte do sector bancário, conduzindo à desistência de alguns bons negócios. **Facilitando a mudança, a banca passará a preocupar-se, não só com a perda de resultados**, mas **também** com a perda de lugares relativos no **ranking**, o que é um **poderoso estímulo** ao crescimento das operações bancárias, em geral, e do **crédito**, em particular.

6. Contudo, o **principal entrave** ao crescimento do crédito é a **insuficiente acumulação de capitais**.

A riqueza privada nacional, mais relevante é, neste momento, o **património imobiliário e fundiário**. O Estado tem, urgentemente, de titular os direitos e proteger a propriedade fundiária e imobiliária de forma inequívoca. Não pode o Estado conceder um direito que já tenha outro titular, ou conceder um direito que depois seja contestado, o que significa que, de forma inequívoca, toda a propriedade tenha um título único registado, incluindo os direitos tradicionais das comunidades rurais sobre a terra. A regra terá de ser, a muito curto prazo: sem título não há direito!

A titularidade, registo e protecção inequívoca e célere da propriedade, permitirão usar estes direitos como **garantias para a congregação de novos capitais** e, constituir **colaterais nos**

empréstimos, reduzindo o risco. Na verdade a **inexistência de colaterais credíveis** é, hoje, provavelmente, o **principal entrave ao** crescimento do **crédito!**

Falta-nos analisar as implicações da distribuição do crédito entre consumo e empresas e apresentar as conclusões gerais sobre este tema, o que faremos na próxima sexta-feira.

Luanda, 23 de Outubro de 2020

Heitor Carvalho

Director do Cinvestec